

EDITAES

Lei n. 30 de Agosto de 1911
Orça e Receita e fim a Despeza para o proximo exercicio de mil novecentos e duas (1912)

Table with 2 columns: Description of goods/services and Price. Includes items like 'Vendedor ambulante de obra de ferro' and 'Idem idem de fumo e seus preparados'.

Os vendedores ambulantes de cigarros residentes neste municipio são isentos deste imposto. Nota as industrias e profissões não taxadas nesta Tabella, serão reguladas pelas Tabella annexas a Lei de orçamento Estadual para o exercicio de 1912.

Tabella D

Imposto de patente
Por venda a mendo de bebidas espirituosas fermentada ou gasosa 10\$000

Tabella E

Imposto sobre gado
Por cabeça de gado vacum abatido para consumo publico 2\$000
Por cabeça de animal suino idem idem 1\$000
Por cabeça de animal cavallar ou muar, de montaria ou de trabalho, livres as pessoas que pagam imposto sobre carreta 2\$000
Por cabeça de animal vacum, cavallar ou muar que passar da Areias a Ribeira na passagem, sendo na balsa anado 400 300

Tabella F

Imposto sobre vehiculo fluviais e terrestre
Carreta com 4 rodas para condução a frete puchada com 4 animaes 12\$000
Idem idem idem de aluguel 14\$000
" " " de condução conta propria 8\$000
" " " puchada com 2 animaes a frente 8\$000
" " " idem aluguel 10\$000
" " " condução conta propria 6\$000
Hiate, Lancha, Cutter ou qualquer embarcação de carga ou descarga, cujos donos residão neste municipio. Até 15 toneladas 18\$000
De 16 a 30 toneladas 25\$000
De 30 toneladas para mais 30\$000

Tabella G

Imposto de transmissão de propriedade de immovel inclusivel embarcação comprada, vendida adjudicada, arrematada ou doada por escritura publica ou particular, quatro por cento, 4%
Permuta do immovel ou de embarcação sendo a permuta do menor valor, tres por cento, 3%
Na differença da permuta quando hajacobrar-se-á (só da differença) dez por cento, 10%
Transmissão de propriedade por testamento a estranho ou parentes que não sejam herdeiros necessarios quatro por cento, 4%
São obrigados os transmittentes ou adquirentes a passar ou mandar passar as respectivas escrituras pelo valor da transação, sob pena de multa (de 30%) trinta por cento sobre o valor da taxa applicada ao que sonegar o valor real da transação. Os adquirentes de immovel por escritura particular que não apresentarem as mesmas para ter lugar o pagamento do respectivo imposto dentro de noventa dias (90) da data da escritura, pagarão mais a multa de trinta por cento (30%) sobre o imposto.

Tabella H

Renda do Cemiterio
Por risco de sepultura para adulto 2\$000
" " " " menor 1\$000
Licença para ladrão, sendo
Até 4 annos para adulto 8\$000
" " " " menor 6\$000
" " " " " 5 " " " adulto 10\$000
" " " " " " " " " menor 8\$000
Por mais de 5 annos não será concedida licença.
Licença para construção de catacumba 8\$000
Aluguel de catacumba 12\$000
Arrendamento de terrenos para juzgo por palmo quadrado 2\$000

Tabella I

Imposto de verificação
Pela verificação de pesos e medidas e balança pagará cada negociante seis mil reis 6\$000
O negociante, caixeiro ou preposto, que no devido tempo não apresentar seus pesos medidas e balanças, para a referida verificação será multado em cinco mil reis (5\$000) e ficará sujeito a apresentar os referidos pesos e medidas dentro do prazo que for marcado pelo superintendente para ter lugar a verificação e pagamento do imposto e multa.

Tabella J

Imposto de emolumentos
Bancas em papeis archivados ou parados
Sendo de 6 mezes a 2 annos 1\$500
" " " " " 2 annos até 10 annos 4\$000
" " " " " " 30 " " " " 5\$000
" " " " " " Mais de 30 annos, por anno 600
Não se encontrando o assumpto pedido cobrar-se-á um o terço (1/3) desta Tabella.
Busca em livros cobrar-se-á metade dos emolumentos, não se encontrando o assumpto pedido, cobrar-se-á a quarta parte (1/4) dos emolumentos.
Por termo de contracto celebrado com a municipalidade 6\$000

Por portaria concedendo licença a empregado municipal, alem do respectivo sello, cobrar-se-á tres mil reis 3\$000
Por certidão passada pelo secretario ou por qualquer empregado municipal 2\$000
E para conhecimento de todos publicou-se a presente Lei por editaes que serão afixados nos lugares do costume.
Paraty, em 12 de Agosto de 1911.
Eu, Manoel Felix Moreira, secretario o escrevi.
(Assignado) Joaquim Corrêa de Franca.

O Doutor Heracleto Carneiro Ribeiro, Juiz de Direito da Comarca de Joinville.
Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem que em conformidade com o disposto no Art. 7.º § 3.º do Dec. 9885 de 29 de Fevereiro de 1888, adoptado pela Lei N. 919 de 22 de Setembro de 1911 Art. 430 § 5.º cito Virgilio de tal, carreador, para vir pagar no prazo acima estipulado o imposto sobre carroções e multa respectiva na importância total de Rs. 48\$000 que deve á Fazenda Estadual relativamente ao exercicio de 1910 e custas, ou nomear bens á penhora. E para que chegue ao conhecimento do dito executado mandei passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Joinville, 14 de Dezembro de 1911. Eu, Carlos John, escrivão, o escrevi. (Assignado) Heracleto Carneiro Ribeiro. Está conforme com o original, de que dou fé. Eu, Carlos John, escrivão, o escrevi.

De ordem do Sr. Inspector, ouvido os conselhos dos volantes abaixo mencionados, a virem dispor-se no prazo de trinta dias, findo o que serão postos em leilão, na forma da Lei:
— Vapoz allemao SIEGMUND, entrado em 13 de Fevereiro de 1911. Um pacote, letreiro, n.º 209, com 4 k. 209; uma caixa, A. B. D., n.º 219, com 32 k. 219; Vapoz nacional ANNA, entrado em 29 de Agosto de 1911. Um pacote, E. F. S. P. E. G., n.º 1023, com 39 k.
— Vapoz allemao SPARTA, entrado em 18 de Maio de 1911. Um pacote, letreiro, n.º 514, com 4 k. 508; uma caixa, A. B. D., n.º 595, com 33 k.
— Vapoz allemao AACHEN, entrado em 10 de Junho de 1911. — dois pacotes, letreiro, n.º 488/9, pesando cada um 10 e 19 k., respectivamente.
Alfândega de S. Francisco, 12. de Dezembro de 1911.
O Escrivão: João Geraldo Ferreira da Silva.

CONVITE
Contida a todos os meus devedores dos arrebatados, afin de virem saldar suas contas no prazo de trinta dias a contar desta data.
Aqueles, que não satisfizerem em meu covante neste prazo, serão cobrados judicialmente.
Joinville, 10 de Dezembro de 1911.
João M. Bechara.

Agradecimento
Maria Guerreiro Machado, seus filhos e mais parentes, profundamente felizes com o pagamento de seu acmpto lembado Esposo, Pai, Genro e cambado, José Alves Machado, de coração agradecidos a todas as pessoas que os acompanharam durante a enfermidade, do mesmo finado, assim aquelles que enviaram cobras, palmas e cartas de pesames, a todos em geral hypothetizam um o ternagrafido.
Ao mesmo tempo convidam a todos as pessoas de sua amizade para assistirem a missas que mandam ter-se segunda feira, 18 do corrente, as 7 horas da manhã, na igreja matriz desta cidade.
Joinville, 13 de Dezembro de 1911.

Certenas
Vendem-se em optimas condições:
Um terreno sito á rua do Norte, nesta cidade, com 17 metros de frente e 34 ditos de fundo;
Um terreno sito no logar «Medeiros» no Itapoc, Municipio do Paraty, com 30 braças de frente e 500 ditos de fundo;
Um terreno sito no logar Moço Grande do Itapoc, com 35 braças de frente e 500 ditos de fundo, com uma casa de moradia;
Um terreno sito no logar Itajuba do Barra Velha, com 14 metros de frente e 5940 ditos de fundo;
Um terreno situado em uma e outra margens do canalho Itapoc, Districto do Jaraguá, com a area de 20 hectares e 75 ares, contendo uma casa de moradia;
Um terreno sito á Estrada do Sal, neste Municipio de Joinville, com a superficie de 14 hectares.
Quem desejar informações sobre preços, condições de venda, etc., dirija-se ao gerente desta folha.

Homoeopatia
Est sistema o globulo todos os medicamentos, recommendado
Augusto Wran Junior

Sapataria Popular
de
Henrique A. Dingee
— RUA S. PEDRO
Sapatos bons e baratos só nesta Sapataria, o mais é conversa.
Para prova, acaba de receber um enorme e variado sortimento de calçados, especies e communs para todos os preços e gostos.
Homens, senhoras e crianças encontrarão aqui o que não encontrariam em outra qualquer parte.
Sortimento especialissimo para o Natal.
Aproveitem a occasião!!!

João Colin & Cia.
— CASA FILIAL —
Rua Santa Catharina.
Offereço ao respeitavel publico o meu grande sortimento de
Fazendas e Armerinhos.
Louças e Ferragens,
Seccos e Molhados,
por preços baratissimos.
Roberto Schmidt, GERENTE.

Bromil
CURA TOSSE
Cada criança ataca-se de catarros e tosse com o Bromil
Seu, Daniel & Lagonilla Com os seus melhores agrados, offerece aos seus filhos Hilde, Heide, José, Inês e Dandilho que se acham atacados de catarros, tosse, e outras enfermidades com o uso do seu remedio, sempre Bromil.
Preços: 10 de Junho de 1911. — Daniel Foz de Wozan.
Juntamente com o atestado acima, fazem cinco mais de mil outros, de enfermidades e medicinas, offerecendo todos que o Bromil é o grande remedio para curar catarros, bronchites, resfriado e qualquer tosse. Na conseqüencia o Bromil chega a ser maravilhoso; alivia os accesos, evita e alivia as suffocações, curando em poucos dias. — Laboratorio Daniel & Lagonilla. Rio de Janeiro.

Frederico Müller,
Relojoeiro e Ourives — Rua do Principe
recebeu um grande sortimento de
Grammophones e chappas,
oculos e pincenes
que offerece por preços baratissimos.
Jóias, relógios e correntes,
objectos de prata
e de metal branco,

